



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 67/2025

ATA DA 67ª SESSÃO, EM 22 DE JULHO DE 2025**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Aos vinte e dois do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, o Juiz Federal Doutor Bruno Christiano Carvalho Cardoso (convocado); os Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausência justificada do Juiz Doutor Nazareno César Moreira Rêis. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 66ª sessão.

JULGAMENTOS**EXTRAPAUTA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600165-17.2025.6.18.0000****ORIGEM: TERESINA/PI****RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS****RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - MINUTA DE RESOLUÇÃO - ATENDIMENTO DE ELEITOR POR ZONA DISTINTA DE SEU DOMICÍLIO ELEITORAL - SEI 0007115-50.2025.6.18.8000****REQUERENTE: COORDENADORIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL - TRE/PI****DECISÃO:** ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR a minuta resolução de fls. 17/19 do ID 22483270, determinando sua conversão em instrumento definitivo pela unidade competente, na forma do voto do Relator.**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil

Eulálio Dantas; o Juiz Federal Doutor Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado); os Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva

PAUTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600292-57.2022.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - EXERCÍCIO 2021

EMBARGANTES: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ, WILSON NUNES MARTINS E JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

ADVOGADOS: EMMANUEL FONSECA DE SOUZA (OAB/PI: 4.555) E WILLIAN GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO (OAB/PI: 2.644)

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; o Juiz Federal Doutor Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado); os Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva

RECURSO ELEITORAL Nº 0600238-66.2024.6.18.0018

ORIGEM: VALENÇA DO PIAUÍ (18ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - CONTAS DESAPROVADAS - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: WESLEY DA CUNHA SILVA VEREADOR

ADVOGADA(O/S): LUÍS FRANCIVANDO ROSA DA SILVA (OAB/PI: 7.301), THIAGO IBIAPINA COELHO (OAB/PI: 5.960), ÍTALO RIBEIRO SILVA LIMA (OAB/PI: 23.92) E LARISSA FERREIRA NUNES MATOS (OAB/PI: 24.525)

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; o Juiz Federal Doutor Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado); os Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva

RECURSO ELEITORAL Nº 0600197-02.2024.6.18.0018

ORIGEM: NOVO ORIENTE DO PIAUÍ (18ª ZONA ELEITORAL - VALENÇA DO PIAUÍ)

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - CONTAS DESAPROVADAS - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: CÍCERO ANDRÉ DE SOUSA

ADVOGADA(O/S): JOSÉ DE JESUS SOUSA BRITO (OAB/PI: 10.614), VANESSA SARAIVA MARTINS (OAB/PI: 23131), DAVYSON HERNANDEZ SOUSA SILVA (OAB/PI: 22.340), YASMIM RIBEIRO ESTRELA (OAB/PI: 20.439) E JOÃO ALEXANDRINO DA SILVA NETO (OAB/PI: 24.368)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, apenas para afastar a irregularidade referente à ausência de informação sobre a dimensão de material gráfico em nota fiscal, mas mantendo a sentença que desaprovou as contas de campanha de Cícero André de Sousa, em razão da omissão de registro de despesas com serviços advocatícios e de contabilidade, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; o Juiz Federal Doutor Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado); os Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600206-61.2024.6.18.0018

ORIGEM: NOVO ORIENTE DO PIAUÍ (18ª ZONA ELEITORAL - VALENÇA DO PIAUÍ)

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL - CONTAS DESAPROVADAS - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ

ADVOGADO: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640)

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; o Juiz Federal Doutor Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado); os Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600204-91.2024.6.18.0018

ORIGEM: NOVO ORIENTE DO PIAUÍ (18ª ZONA ELEITORAL – VALENÇA DO PIAUÍ/PI)

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL - CONTAS DESAPROVADAS - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: PROGRESSISTAS -PP, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ

ADVOGADO: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640)

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; o Juiz Federal Doutor Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado); os Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600087-33.2024.6.18.0008

ORIGEM: AMARANTE/PI (8ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BRUNNO CHRISTIANO CARVALHO CARDOSO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA EXTEMPORÂNEA - SHOWMÍCIO - PROCEDÊNCIA - MULTA

RECORRENTES: MATEUS VILARINHO DE MORAES, GUILHERME TEIXEIRA LIMA, ADRIANO DA GUIA DA SILVA E TAIRINE SIBELE RODRIGUES SANTOS

ADVOGADA(O/S): SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA (OAB/PI: 5.446), MANOEL MUNIZ NETO (OAB/PI: 12.149) E TÁCIA HELENA NUNES CAVALCANTE (OAB/PI: 5.454)

RECORRIDA: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PCDOB/PV)

ADVOGADO: OSÓRIO MENDES VIEIRA NETO (OAB/PI: 13.970)

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, REJEITAR a preliminar arguida e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para reformar a sentença apenas quanto ao valor da multa aplicada aos representados MATEUS VILARINHO DE MORAES, GUILHERME TEIXEIRA LIMA e TAIRINE SIBELE RODRIGUES SANTOS, reduzindo-as para o mínimo legal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada um - art. 36, § 3º, da Lei nº 9.504/97; quanto ao representado ADRIANO DA GUIA DA SILVA, então candidato a prefeito, que foi, inclusive, eleito, mantido o valor da multa imposta pelo Juízo Eleitoral (R\$ 20.000,00), em observância aos preceitos de razoabilidade e proporcionalidade, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; o Juiz Federal Doutor Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado); os Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600202-97.2024.6.18.0026

ORIGEM: CURIMATÁ/PI (26ª ZONA ELEITORAL – PARNAGUÁ/PI)

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVADAS - DEVOLUÇÃO AO TESOIRO - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: JULIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADA(O/S): LUIZ RICARDO MEIRELES MACEDO (OAB/PI: 14.263) E SÔNIA RANGEL OLIVEIRA GOMES (OAB/PI: 22.616)

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; o Juiz Federal Doutor Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado); os Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600638-95.2024.6.18.0013

ORIGEM: SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ (13ª ZONA ELEITORAL - SÃO RAIMUNDO

NONATO/PI)

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2024 - DIRETÓRIO MUNICIPAL - OMISSÃO - CONTAS NÃO PRESTADAS - SUSPENSÃO DO FUNDO PARTIDÁRIO

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

ADVOGADOS: CHARLLES MAX PESSOA MARQUES DA ROCHA (OAB/PI: 2.820) E JUPICY SILVA COSTA (OAB/PE: 61.145)

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; o Juiz Federal Doutor Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado); os Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva

RECURSO ELEITORAL Nº 0600230-89.2024.6.18.0018

ORIGEM: VALENÇA DO PIAUÍ (18ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - CONTAS DESAPROVADAS - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: LINDOMAR DOS ANJOS AMÂNCIO

ADVOGADA(O/S): LUÍS FRANCIVANDO ROSA DA SILVA (OAB/PI: 7.301), THIAGO IBIAPINA COELHO (OAB/PI: 5.960), ÍTALO RIBEIRO SILVA LIMA (OAB/PI: 23.92) E LARISSA FERREIRA NUNES MATOS (OAB/PI: 24.525)

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; o Juiz Federal Doutor Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado); os Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600275-93.2024.6.18.0018

ORIGEM: VALENÇA DO PIAUÍ (18ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA IRREGULAR - DERRAME DE SANTINHOS - PROCEDÊNCIA - MULTA

RECORRENTES: IRMA CAROLINE LIMA VERDE DA SILVA, MARIA EDNA DE SOUSA QUARESMA, CARLOS WAGNER DA SILVA ROSA, DEVALDO DA SILVA NUNES, LINDOMAR DOS ANJOS AMÂNCIO, EDILSA MARIA DA CONCEIÇÃO DO VALE E ÉLEN REJANE MENDES COSTA

ADVOGADOS: LUÍS FRANCIVANDO ROSA DA SILVA (OAB/PI: 7.301), THIAGO IBIAPINA COELHO (OAB/PI: 5.960) E ÍTALO RIBEIRO SILVA LIMA (OAB/PI: 23.92)

RECORRENTES: MARIA DO BOM CONSELHO DA SILVA SOARES, ODIRLEY ALVES DE SOUSA, RODOLFO RAMOM DA SILVA BARBOSA, DOUGLAS RAPHAEL DE OLIVEIRA SOUSA E KÁSSIO FERNANDO DA SILVA GOMES

ADVOGADO: KILSON FERNANDO DA SILVA GOMES (OAB/PI: 12.492)

RECORRENTES: FRANCISCO NOGUEIRA DOS SANTOS NETO, LÍVIA NOGUEIRA PEREIRA, LEONARDO NOGUEIRA PEREIRA, FRANCISCA IRIS LIMA VERDE REGO MOREIRA, GEANE DA SILVA VIEIRA, FRANCISCO CARLOS DA COSTA, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES TORRES E EDILSON VIEIRA MARTINS

ADVOGADOS: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640) E JOÃO ALEXANDRINO DA SILVA NETO (OAB/PI: 24.368)

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; o Juiz Federal Doutor Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado); os Juiz Doutor Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Declarou-se suspeito o Juiz José Maria de Araújo Costa.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600220-48.2024.6.18.0017

ORIGEM: MIGUEL ALVES/PI (17ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL - CONTAS DESAPROVADAS - DEVOLUÇÃO AO TESOIRO - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: PODEMOS, DIRETÓRIO PROVISÓRIO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI

ADVOGADA(O/S): LUCAS NATANIEL DE SOUSA VELOSO (OAB/PI: 24.599), ALLYSSON LEONARDO CARLOS FONTINELE (OAB/PI: 9.690), ANGELICA COELHO LACERDA (OAB/PI: 13.504) E MÁRCIA MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI: 23.598)

RECORRENTE: MANOEL DE MELO SANTOS

ADVOGADO: LUCAS NATANIEL DE SOUSA VELOSO (OAB/PI: 24.599)

RECORRENTE: FRANCISCO DE OLIVEIRA

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, apenas para afastar a determinação da sentença recorrida, de recolhimento, ao Tesouro Nacional, de recursos nela reconhecidos como de origem não identificada, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mantendo-se a conclusão pela desaprovação das contas de campanha do PODEMOS de Miguel Alves - PI, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; o Juiz Federal Doutor Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado); os Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600177-02.2023.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - EXERCÍCIO 2022

INTERESSADA(O/S): REPUBLICANOS, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ, JOÃO DE DEUS DUARTE NETO E SUELENE DA CRUZ PESSOA

ADVOGADA(O/S): ANGELICA COELHO LACERDA(OAB/PI: 13.504) E TALMY TÉRCIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR (OAB/PI: 6.170)

INTERESSADO: VICTOR COELHO CAVALCANTE

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS as contas anuais do órgão regional do Partido REPUBLICANOS, referentes ao exercício de 2022, com fundamento no art. 45, II, da Resolução TSE nº 23.604/19, na forma do voto da Relatora e com a aplicação das sanções e determinações neste definidas.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; o Juiz Federal Doutor Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado); os

Juizes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 0600002-04.2025.6.18.0011

ORIGEM: PIRIPIRI/PI (11ª ZONA ELEITORAL)

REVISOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA - SUSPENSÃO DE PARTIDO POLÍTICO - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

RECORRENTE: PAULO ROBERTO LIMEIRA DOS SANTOS

ADVOGADA(O/S): FÁBIO AUGUSTO GENEROSO (OAB/SP: 147.019) E ANDRÉA CARLA AYDAR DE MELO GENEROSO (OAB/SP: 153.162)

RECORRIDA(O/S): JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO E HILTON MARTINS OSÓRIO

ADVOGADO: MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestaram-se, pelos recorrentes, o advogado Fábio Augusto Generoso (OAB/SP: 147.019); pelos recorridos, o advogado Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI: 12.276). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, ACOLHER a preliminar de decadência, não conhecendo do recurso contra expedição de diploma, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; o Juiz Federal Doutor Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado); os Juizes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600544-03.2024.6.18.0061

ORIGEM: FRANCISCO AYRES/PI (61ª ZONA ELEITORAL – FLORIANO/PI)

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL - CONTAS DESAPROVADAS - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES/PI

ADVOGADA(O/S): JOÃO MANUEL COSTA OLIVEIRA CARVALHÊDO LIMA (OAB/PI: 12.381) E RYANA MELO E SILVA (OAB/PI: 21.599)

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, ACOLHER a preliminar de não conhecimento dos documentos juntados ao recurso ora interposto e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; o Juiz Federal Doutor Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado); os Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600400-87.2024.6.18.0074

ORIGEM: SANTA CRUZ DOS MILAGRES/PI (74ª ZONA ELEITORAL – BARRO DURO/PI)

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO- DEVOLUÇÃO AO TESOIRO

RECORRENTE: MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO

ADVOGADA(O/S): WALLYSON SOARES DOS ANJOS (OAB/PI: 10.290), SAMUEL THALLYSON MOURA SOARES DOS ANJOS (OAB/PI: 19.004), ELENILZA DOS SANTOS SILVA (OAB/PI: 9.979) E YOANNA LAIS XAVIER ARAÚJO (OAB/PI: 15.381)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença e julgar aprovadas com ressalvas as contas do recorrente, com fundamento no art. 30, II, da Lei nº 9.504/97 c/c o art. 74, II, da Resolução TSE nº 23.607/2019, bem como para afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; o Juiz Federal Doutor Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado); os Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600167-67.2024.6.18.0017

ORIGEM: MIGUEL ALVES/PI (17ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2022 - DESAPROVAÇÃO

RECORRENTE: PROGRESSISTAS -PP, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI

ADVOGADA: ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836)

RECORRENTES: CLEICIANE GOMES DOS SANTOS E DORACY RODRIGUES DE ARAÚJO

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para reformar a sentença e DEFERIR o pedido de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Eleitorais do PARTIDO PROGRESSISTAS, no município de Miguel Alves/PI, referente ao exercício de 2022, nos termos do art. 80 da Resolução TSE nº 23.607/2019, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; o Juiz Federal Doutor Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado); os Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600215-23.2024.6.18.0018

ORIGEM: NOVO ORIENTE DO PIAUÍ (18ª ZONA ELEITORAL - VALENÇA DO PIAUÍ/PI)

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - CONTAS DESAPROVADAS - DEVOLUÇÃO AO TESOIRO - MULTA - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: LARISSA NOGUEIRA DA SILVA

ADVOGADOS: MÁRCIO PEREIRA DE MOURA (OAB/PI: 19.178), ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS (OAB/PI: 2.885) E MATTSON RESENDE DOURADO (OAB/PI: 6.594)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para: I - afastar a devolução de R\$ 3.912,00 ao Tesouro Nacional; II - afastar a multa de R\$ 200,00, substituindo-a por devolução ao Tesouro Nacional do mesmo valor; III - aprovar com

ressalvas as contas da candidata, com base no art. 30, III da Lei nº 9.504/1997 e art. 74, II da Resolução TSE nº 23.607/2019, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; o Juiz Federal Doutor Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado); os Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quinze horas e trinta seis minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 22 DE JULHO DE 2025.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente

0001438-39.2025.6.18.8000

0002463768v2



--